

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Contrato-Programa n.º 69/2015 de 16 de Março de 2015

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para a época desportiva 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Serviço de Desporto da Terceira, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e os clubes da Ilha Terceira, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto da Terceira.

O objeto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento da prática regular e organizada de atividades físicas desportivas, no âmbito do projeto Atividade Física Desportiva Regular para Jovens

Entidade	Montante	Compromisso n.º
ADA – Academia Desportiva dos Açores	1.650,00 €	E451500427
Associação Os Montanheiros	1.650,00 €	E451500454
Cáritas da Ilha Terceira	3.300,00 €	E451500990
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	1.210,00 €	E451500463

12 de março de 2015. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.